



PLS 168/2018
00023-T

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes
Senado Federal Anexo II Bloco B Ala Ruy Carneiro Gabinete 04
(61) 3303-6213 wellington.fagundes@senador.leg.br

EMENDA Nº
(ao PLS nº 168, de 2018)

Suprima-se o § 1º do art. 17 do Projeto de Lei do Senado nº 168/2018.

JUSTIFICAÇÃO

É necessária a supressão do § 1º do art. 17 para manter a coerência com a alteração proposta para o caput desse artigo. A definição de quais empreendimentos serão passíveis de licenciamento por adesão e compromisso será definida em ato específico do órgão licenciador.

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

PR/MT



SF/18404.26728-34